Registrado às f. 101
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 26 de abril de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 de abril de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 241, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** ao servidor efetivo **Rogério Lourenço Lopes**, titular do cargo de **Motorista**, a qual foi nomeado pela Portaria n.º 63 de 19/01/2022, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017, no período de 1° de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, como seus efeitos retroagidos a 1° de abril de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de abril de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024